



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Indicação nº ____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS
Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, juntamente com AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SUTRAM), A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, Nº 50, BAIRRO PONTAL, NAS PROXIMIDADES DA CLÍNICA OFTALMOSUL.**

JUSTIFICATIVA

A execução da pintura da faixa de pedestres na Avenida Lomanto Júnior, nº 50, bairro Pontal, nas proximidades da Clínica Oftalmosul, faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres registrado diariamente no local. Trata-se de uma via de grande circulação, utilizada tanto por moradores quanto por usuários dos **serviços médicos da região**, o que aumenta significativamente a demanda por travessias seguras.

A ausência de sinalização horizontal adequada compromete a visibilidade e a segurança dos transeuntes, gerando risco elevado de acidentes e dificultando a mobilidade urbana. Assim, a revitalização da faixa de pedestres é medida essencial para garantir a proteção dos usuários da via, ordenar o trânsito e promover condições adequadas de circulação, atendendo às normas de segurança viária e ao interesse público.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus